

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2021/00132

Publicação Diária - Data: 05/08/2021

SEÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIAS (DIRFO-GP)

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2021/00219, de 30 de julho de 2021

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, tendo em vista o disposto no artigo 9º, § 1º da Lei nº 11.416/2006 e artigo 30 da Resolução n.º 43, de 19 de dezembro de 2008, do Conselho de Justiça Federal, **RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL** aos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Espírito Santo que foram aprovados na avaliação do Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional - SIADES de Agosto de 2021 e meses anteriores, implementando as condições previstas nos artigos 16, 17 e 20 da Resolução n.º 43, de 19 de dezembro de 2008, do Conselho da Justiça Federal, na forma estabelecida no anexo desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

 PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO	
Dr. Fernando Cesar Baptista de Mattos Juiz Federal - Diretor do Foro Cristiene Ginaid de Souza Cupertino de Castro Diretora da Secretaria Geral	JFES-BIE-2021/00132 - Geração: SEDOD Setores responsáveis pelas informações: DIRFO, SAGAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, CADM, SEASG, NGP, SEPLO, SEPROP, SECAD Publicação diária na intranet Justiça Federal - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo / Vitória - ES



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3191810-9180 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3191810-9180>



JFESBIE202100132A

SIGA

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

Anexo ao documento JFES-PDF-2021/00219

de 30 de julho de 2021



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3191810-9180 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3191810-9180>



JFESBIE202100132A

ANA CAROLINA VINHAL REIS (10822)

Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO / Área: ADMINISTRATIVA

Progressão funcional de NI B8 para NI B9 a partir de: 04.08.2021

ANELLISE MOREIRA RAMOS (10805)

Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Área: JUDICIÁRIA

Progressão funcional de NS B8 para NS B9 a partir de: 01.07.2021

DANIELA SCHUMACHER (10747)

Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Área: JUDICIÁRIA

Progressão funcional de NS C11 para NS C12 a partir de: 30.08.2021

DANIELLE REINALDO VICTORIANO (10824)

Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO / Área: ADMINISTRATIVA

Progressão funcional de NI B8 para NI B9 a partir de: 07.08.2021

GUILHERME DAHER CALMON TAVARES (10815)

Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Área: JUDICIÁRIA

Progressão funcional de NS B8 para NS B9 a partir de: 21.07.2021

IGOR DE LAZARI BARBOSA CARNEIRO (10884)

Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO / Área: ADMINISTRATIVA

Progressão funcional de NI B9 para NI B10 a partir de: 28.08.2021

JORGE DE SOUZA RODRIGUES (10827)

Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO / Área: ADMINISTRATIVA

Progressão funcional de NI B8 para NI B9 a partir de: 25.08.2021

JULIANA FONSECA CARVALHO (10746)

Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Área: JUDICIÁRIA

Progressão funcional de NS C11 para NS C12 a partir de: 23.08.2021

KELBERTH ALVES CAVALLEIRO E OLIVEIRA (10888)

Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO/SEGURANÇA E TRANSPORTE / Área: ADMINISTRATIVA

Progressão funcional de NI B6 para NI B7 a partir de: 16.08.2021

LARISSA HERINGER HORSTH (10825)

Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO / Área: ADMINISTRATIVA

Progressão funcional de NI B8 para NI B9 a partir de: 07.08.2021

LARISSA MARON COLEN (10818)

Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Área: JUDICIÁRIA

Progressão funcional de NS B8 para NS B9 a partir de: 21.07.2021

PRISCILA MÓDOLO REZENDE (10828)

Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO / Área: ADMINISTRATIVA

Progressão funcional de NI B8 para NI B9 a partir de: 25.08.2021

RAPHAEL VIEIRA (10849)

Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Área: JUDICIÁRIA

Progressão funcional de NS B7 para NS B8 a partir de: 27.08.2021

RAPHAELA SPADAROTT KWAK TAVARES DE BRITO (10848)

Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO/OFFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL / Área: JUDICIÁRIA

Progressão funcional de NS B7 para NS B8 a partir de: 30.08.2021



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3191810-9180 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3191810-9180>



JFESBIE202100132A

RENATA BARACHO MOREIRA ABADE (10788)

Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO/OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL / Área: JUDICIÁRIA

Progressão funcional de NS C11 para NS C12 a partir de: 26.02.2021

RENATO LIBERATO (10906)

Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Área: ADMINISTRATIVA

Progressão funcional de NS B6 para NS B7 a partir de: 10.08.2021

RENATO PUZIOL DE OLIVEIRA (10823)

Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO/SEGURANÇA E TRANSPORTE / Área: ADMINISTRATIVA

Progressão funcional de NI B8 para NI B9 a partir de: 09.08.2021

SANDRO BRINGHENTI LYRIO (10745)

Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Área: JUDICIÁRIA

Progressão funcional de NS C11 para NS C12 a partir de: 22.08.2021

STELLA MARIS DOS SANTOS RODRIGUES (10812)

Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO / Área: ADMINISTRATIVA

Progressão funcional de NI B8 para NI B9 a partir de: 21.07.2021

VITOR GOULART ARRIVABENE (10826)

Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO / Área: ADMINISTRATIVA

Progressão funcional de NI B8 para NI B9 a partir de: 07.08.2021

Servidor em Estágio Probatório

TIAGO LORENZONI RUY (10909)

Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO / Área: ADMINISTRATIVA

Progressão funcional de NI A2 para NI A3 a partir de: 15.08.2021

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS

Juiz Federal Diretor do Foro

Seção Judiciária do Espírito Santo

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2021/00220, de 30 de julho de 2021

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, tendo em vista o disposto no artigo 9º, § 1º da Lei nº 11.416/2006 e artigo 30 da Resolução n.º 43, de 19 de dezembro de 2008, do Conselho de Justiça Federal, **RESOLVE:**



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3191810-9180 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3191810-9180>



JFESBIE202100132A

Art. 1º - **CONCEDER PROMOÇÃO FUNCIONAL** aos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Espírito Santo que foram aprovados na avaliação do Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional - SIADES de Agosto/2021, implementando as condições previstas nos artigos 16, 20 e 21 da Resolução n.º 43, de 19 de dezembro de 2008, do Conselho da Justiça Federal, na forma estabelecida no anexo desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

Anexo ao documento JFES-PDF-2021/00220

de 30 de julho de 2021

FABRIZIO LIMA ROCHA (10782)

Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO/INFORMÁTICA / Área: APOIO ESPECIALIZADO

Promoção Funcional de NI B10 para NI C11 a partir de: 19.07.2021

GLENDA DE SOUZA VIEIRA (10877)

Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Área: JUDICIÁRIA

Promoção Funcional de NS A5 para NS B6 a partir de: 30.06.2021

ILDEFONSO DE SOUSA AMORIM (10880)

Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO / Área: ADMINISTRATIVA

Promoção Funcional de NI A5 para NI B6 a partir de: 08.08.2021

LEONARDO SILVA BARBOSA (10779)

Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Área: JUDICIÁRIA

Promoção Funcional de NS B10 para NS C11 a partir de: 20.05.2021

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
Juiz Federal Diretor do Foro
Seção Judiciária do Espírito Santo



A-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2021/00227, de 5 de agosto de 2021

Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3191810-9180 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3191810-9180>



SIGA

OJUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

LOTAR o(a) servidor(a) **RAFAEL MARDONES GOMES**, TÉCNICO JUDICIÁRIO/INFORMÁTICA, matrícula 10928, no(a) NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, **com efeitos a partir de 05/08/2021.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2021/00228, de 5 de agosto de 2021

OJUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

LOTAR o(a) servidor(a) **MATEUS BASTOS CONRADO**, TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula 10929, no(a) VARA FEDERAL DE LINHARES, **com efeitos a partir de 05/08/2021.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIAS (PGP)



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3191810-9180 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3191810-9180>



SIGA

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00374, de 4 de agosto de 2021

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** licença para tratamento de saúde à servidora abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- **ELIANE MARQUES CAMARGO FELTZ**, Técnico Judiciário, matrícula 10.761, NI-C11, lotada na SECOD-LI - Seção de Contadoria, Distribuição e Expedição de Certidões de Linhares, de **10 a 24/09/2020** (15 dias).

2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00375, de 4 de agosto de 2021

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3191810-9180 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3191810-9180>



JFESBIE202100132A

- **KELLY ELIAS PIMENTEL**, Analista Judiciário, matrícula 10.627, NS/C13, lotada na 1ª Vara Federal de Linhares, nos dias **29 e 30/07/2021** (2 dias);
- **MÔNICA DA SILVA RAMOS**, Analista Judiciário, matrícula 10.599, NS/C13, lotada na 6ª Vara Federal Cível, no dia **30/07/2021** (1 dia);
- **ROSEANE RODRIGUES DE ALMEIDA**, Técnico Judiciário, matrícula 10.164, NI/C13, lotada na SESUG - Seção de Suporte aos Gestores de Contrato, no dia **04/08/2021** (1 dia);
- **NAIARA DA SILVA COTTA**, Analista Judiciário, matrícula 10.238, NS/C13, lotada no NAJ - Núcleo de Apoio Judiciário, de **02 a 06/08/2021** (5 dias);
- **RAIANI NIERO MILCA**, Técnico Judiciário, matrícula 10.905, NI/A3, lotada na 2ª Vara Federal de Execução Fiscal, de **28/07 a 01/08/2021** (5 dias);
- **ANA CAROLINA DE CÁSSIA OLIVEIRA COTA**, Técnico Judiciário, matrícula 10.554, NS/C13, lotada na 1ª Vara Federal de Colatina, de **28 a 30/07/2021** (3 dias);
- **MAGDA APARECIDA CHAGAS PEREIRA**, Analista Judiciário, matrícula 10.384, NS/C13, lotada no NUCONT - Núcleo de Contadoria, de **26/07 a 06/08/2021** (12 dias).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00376, de 5 de agosto de 2021

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares a servidores desta Seccional nos meses de **AGOSTO e SETEMBRO de 2021**, conforme planilha abaixo. Caso ocorra necessidade de alteração na referida escala, esta somente se efetivará nas hipóteses previstas na Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3191810-9180 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3191810-9180>



JFESBIE202100132A

Mat.	Servidor(a)	Parcela	Período de férias	Período aquisitivo	Adiant. Remuneração Férias
10.149	NILZA MARIA GEGENHEIMER	3ª parcela	09 a 17/08/2021 (09 dias)	2018/2019	-
10.780	SUZANA FERREIRA MORAES COUTINHO	2ª parcela	21/09 a 08/10/2021 (18 dias)	2021/2022	-
10.827	JORGE DE SOUZA RODRIGUES	1ª parcela	09 a 17/09/2021 (09 dias)	2019/2020	-
10.883	EDMA ELINE DE JESUS LOUREIRO	2ª parcela	13 a 23/09/2021 (11 dias)	2020/2021	-
10.255	ANA MARCIA OLIVEIRA DE GUSMAN	saldo de interrupção da 3ª parcela	01/09/2021 (01 dia)	2018/2019	-
10.589	RAQUEL VALERIANO LISBOA MACHADO	2ª parcela	13/09 a 01/10/2021 (19 dias)	2018/2019	-
10.711	RODRIGO MASSUYAMA MARTINELLI	2ª parcela	09 a 22/09/2021 (14 dias)	2019/2020	-

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00377, de 5 de agosto de 2021



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3191810-9180 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3191810-9180>



JFESBIE202100132A

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR**, em parte, a Portaria JFES-PGP-2021/00311, de 30/07/2021, remarcando, a pedido da servidora, a **1ª parcela** de férias, referente ao período aquisitivo **2020/2021**, de **ANDREZZA GIUBERTI MATTEDI**, Técnico Judiciário, matrícula 10.403, lotada na 3ª Vara Federal de Execução Fiscal, para o período de **20/09 a 11/10/2021 (22 dias)**, nos termos do artigo 4º, § 3º, da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00379, de 5 de agosto de 2021

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00053, DE 25/05/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º- **CONCEDER** à servidora abaixo relacionadas jornada de trabalho reduzida para servidora lactante de **6 (seis) horas diárias**, no período de **01 a 31/08/2021**, nos termos da Resolução nº TRF2-RSP-2018/00022;

Matrícula	Servidora	Lotação
10.868	LARISSA EMANUELLA DOS SANTOS BEZERRA	Vara Federal de Serra



Art. 2º - A servidora deve enviar, mensalmente e até o **último dia útil do mês** em que foi concedida a jornada, **DECLARAÇÃO** de que continuam na **situação de aleitamento materno**, para a **MANUTENÇÃO** da jornada reduzida;

Art. 3º - Caso **cesse** a condição de aleitamento materno, a servidora deverá comunicar ao Núcleo de Gestão de Pessoas para as providências devidas (cancelamento da jornada reduzida de trabalho).

Art. 4º - Tornar sem efeito a portaria JFES-PGP-2021/00190;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data;

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00380, de 5 de agosto de 2021

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.
RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR**, em parte, a Portaria JFES-PGP-2021/00336, de 13/07/2021, remarcando, a pedido da servidora, a **2ª parcela** de férias do período aquisitivo **2019/2020** para 10/01 a 07/02/2022, bem como remarcar a **1ª parcela** de férias do período aquisitivo **2020/2021** para 08 a 17/02/2022, de **ANA CARLA MARQUES DOS SANTOS**, Técnico Judiciário, matrícula 10.244, lotada no Núcleo de Apoio Judiciário, nos termos do artigo 4º, § 3º, da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3191810-9180 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3191810-9180>



JFESBIE202100132A

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2021/00381, de 5 de agosto de 2021

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora **PATRÍCIA LIMA FARIA NATALI**, Analista Judiciário, matrícula 10.635, lotada na 1ª Vara Federal Criminal, a **2ª parcela** de férias referente ao período aquisitivo **2020/2021**, a ser usufruída de **09 a 30/09/2021** (22 dias) nos termos da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478/2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3191810-9180 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3191810-9180>



JFESBIE202100132A

***** FIM *****



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.
Documento Nº: 3191810-9180 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3191810-9180>

